



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.453/2017

APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 179.221.004-0

Resolve:

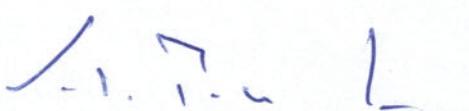
Art. 1º. Aposenta a servidora **Maria de Lourdes Baliza**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em compra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 17 de julho de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

